

Processo nº: SEI-480002/008423/2025

Regulada: ÁGUAS DO RIO BLOCO 1

Assunto: Reajuste Tarifário 2025

DECISÃO CAUTELAR

O CONSELHO-DIRETOR DA AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE, por unanimidade, de forma cautelar, em sede da Reunião Interna Extraordinária, deter minar que a Concessionária Águas do Rio 1 implemente reajuste tarifário, em 1º de dezembro de 2025, no percentual total de 9,7540% (nove vírgula sete mil quinhentos e quarenta por cento), referentes ao IRC+ ITS + Termo de Compromisso firmado com Poder Concedente e Concessionária em 2024, na forma dos cálculos da CAPET (ANEXO I), coma devida redução do preço da água, nos termos do entendimento da Procuradoria.

Evento >	Reajuste 2025
Percentual >	9,7540%
Data >	01/12/2025

ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "A"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	6,491178
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	8,568354
		> 15	2,92	18,954237
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	7,436291
		16 - 30	2,20	16,359841
		31 - 45	3,00	22,308872
		46 - 60	6,00	44,617747
		> 60	8,00	59,490329
	COMERCIAL	0 - 20	3,40	25,283389
		21 - 30	5,99	44,543385
		> 30	6,40	47,592263
	INDUSTRIAL	0 - 20	5,20	38,668714
		21 - 30	5,46	40,602151
		> 30	6,39	47,517901
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	9,815905
		> 15	2,92	21,71397

ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "B"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	5,694003
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	7,516087
		> 15	2,92	16,62649
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	6,52305
		16 - 30	2,20	14,35071
		31 - 45	3,00	19,569152
		46 - 60	6,00	39,138304
		> 60	8,00	52,184405
	COMERCIAL	0 - 20	3,40	22,178373
		21 - 30	5,99	39,073073
		> 30	6,40	41,747523
	INDUSTRIAL	0 - 20	4,70	30,658338
		21 - 30	4,70	30,658338
		31 - 130	5,40	35,224473
		> 130	5,70	37,181388
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	8,610426
		> 15	2,92	19,047307

Tarifa 1 - Unidade predial com volume apurado até 0,5m³/dia/economia

Tarifas 2 e 3 - Demais unidades

Tarifa Social

Considera 1 economia e cobrança de 30 dias;

Valor da conta p/unid. predial (atendida c/cobrança de água e sem esgoto):

R\$ 30,12

A cobrança de esgoto é igual à cobrança de água.